## Tribunal de Justiça



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1807/2016 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108890-98.2016, resolve

## CONCEDER

ao servidor **CLEVERSON SOARES LAURINDO**, matrícula nº 14.755, três (03) meses de licença especial a partir de **09/01/2017**, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **30/01/2011 e 29/01/2016**, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

Curitiba, 02 de dezembro de 2016.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos